

ACÓRDÃO Nº 4456/2014 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 023.014/2012-1.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Prefeitura Municipal de Urbano Santos - MA (05.505.839/0001-03)
 - 3.2. Responsável: Aldenir Santana Neves (176.561.093-15)
 - 3.3. Recorrente: Aldenir Santana Neves (176.561.093-15).
4. Órgão/Entidade: Ministério do Desenvolvimento Agrário (vinculador).
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR).
8. Advogados constituídos nos autos: José Henrique Cabral Coaracy (OAB/MA 912) e José Antônio Aranha R. Filho (OAB 11.250).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto por Aldenir Santana Neves, contra o Acórdão 8259/2013-TCU-1ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento art. 32, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os artigos 285 do Regimento Interno do TCU e diante das razões expostas pelo relator, em:

- 9.1. conhecer do recurso de reconsideração, para, no mérito, negar-lhe provimento;
- 9.2. dar ciência ao recorrente.

10. Ata nº 29/2014 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 19/8/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4456-29/14-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues (Relator), José Múcio Monteiro e Bruno Dantas.

13.2. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral